



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenação Geral de Administração  
Gestão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 067/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PARANAGUÁ, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E CBL – COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 067/2014, de acordo com a cláusula TERCEIRA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, DA Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 067/2014, na cláusula TERCEIRA;
2. Valor Mensal Contratual: **R\$ 7.324,28** (sete mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte o oito centavos);
3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$ 8.002,51** (oito mil e dois reais e cinquenta e um centavos);
4. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: **R\$ 678,23** (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos);
5. Valor novo do contrato incidente sobre restante de 2016: **R\$ 20.651,64** (vinte mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos);
6. Diferença total do reajuste: **R\$ 29.842,12** (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos);
7. Novo valor global do contrato: **R\$ 352.110,44** (trezentos e cinquenta e dois mil cento e dez reais e quarenta e quatro centavos);
8. Conforme consta na cláusula terceira do contrato, o reajuste é devido a partir da data da proposta encaminhada pelo locador;
9. Percentual de Reajuste: **9.26001%** (nove inteiros vinte e seis mil e um centésimo de milésimo por cento), conforme prevê a cláusula TERCEIRA do contrato;
10. Dotação orçamentária: **0701.03.122.43.4008**, Fonte: 100 e Subelemento de despesa **3.3.90.39.10**.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 21 de OUTUBRO de 2016.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Locatário

Testemunhas

Nome: SANDRO SEBASTIÃO ZANUZZO  
RG.: 2.200.444-7

Nome: Eliziana Arifon Silva  
RG.: 7346248-7